



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 443/2016**

João Pessoa, 19 de dezembro de 2016.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 21694/2016.

#### **R E S O L V E**

**I - HOMOLOGAR** o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, (matrícula n. 101.325.059), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Mamanguape/PB, no dia 23.11.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme Protocolo n. 19.446/2016.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 23 da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente